



RESOLUÇÃO/COMSAS Nº 050/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINAS – COMSAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.080 DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, LEI FEDERAL 8142 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012 E RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE Nº 453 DE 10 DE MAIO DE 2012, LEI MUNICIPAL Nº 1298 DE 20 DE MARÇO DE 1992, EM CONSONÂNCIA COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SALINAS/MG, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS DE ACORDO COM AS DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS NA REUNIÃO REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

- Art. 1º APROVAR, depois de tiramos algumas duvida com relação às metas alcançadas das ações e serviços do ano de 2013, e do demonstrativo da utilização dos recursos, o Relatório Anual de Gestão foi aprovado pela plenária do Conselho Municipal de Saúde de Salinas.
- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.


Salinas-MG, de 11 de junho de 2014

  
COMSAS  
Conselho Municipal de Saúde  
de Salinas - (38) 3841-3452  
Hermínio Brito de Oliveira  
Presidente

Hermínio Brito de Oliveira  
Conselho Municipal de Saúde de Salinas  
Presidente

Homologo a Resolução COMSAS nº 050/2014 de 11 de junho de 2014 nos termos da legislação em vigor.

  
Marcelo Petrone Castro  
Secretário Municipal de Saúde de Salinas  
Gestor do Fundo Municipal  
de Saúde Salinas - MG  
CPF 030 457 016-54

COMSAS/SALINAS	Rua: João Ribeiro Nº 28 - Centro Salinas/Minas Gerais Tel.: (38)3841-3452 E-mail: conselhomunicipalsaudesalinas@yahoo.com	
----------------	---	---